

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/05/2022 | Edição: 90 | Seção: 1 | Página: 11
Órgão: Ministério da Cidadania/Conselho Nacional de Assistência Social

RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 67, DE 12 DE MAIO DE 2022

Altera o calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) para o exercício de 2022.

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, em reunião ordinária realizada nos dias 11 e 12 de maio de 2022, de acordo com suas competências conferidas pelo artigo 18, inciso VI, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º do calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), para o exercício de 2022, nos meses de junho e agosto, constante da Resolução CNAS/MC nº 50, de 23 de novembro de 2021, publicada em 26 de novembro de 2021, edição 222, página 32, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º

Dia 7 de junho - Reuniões das Comissões

Dia 8 de junho - Reunião da Presidência Ampliada

Dias 9 e 10 de junho - Reunião Ordinária do CNAS

Dia 20 de junho - Posse dos Conselheiros Gestão 2022/2024

Dia 21 de junho - Eleição e Posse Presidência CNAS

Dia 22 de junho - Reunião Trimestral

Dias 23 e 24 de agosto - Reunião Regional

Dias 30 e 31 de agosto - Reunião Regional

.....(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDENORA GOMES GONZALEZ
Presidente do Conselho Em exercício